

PROPOSTAS DA REDUÇÃO DA JORNADA

Análises e Perspectivas



CTRTi Conselho Temático
de Relações do
Trabalho e Inclusão

FieG Federação das
Indústrias do Estado
de Goiás

Prezado(a) Empresário(a),

Nos dirigimos a você com um propósito fundamental: **reforçar nossa parceria em um momento crucial para o futuro de nossas indústrias.**

Compreendemos profundamente os desafios que você enfrenta diariamente – desde a manutenção da competitividade e a busca por inovação até a geração e sustentação de empregos de qualidade para milhares de famílias goianas.

É justamente por compartilharmos desses mesmos objetivos e preocupações que nos unimos a você nesta discussão sobre um tema que tem ganhado destaque no cenário nacional: **as propostas de redução legal da jornada de trabalho.**

Queremos apresentar uma análise clara e objetiva sobre as implicações de uma eventual imposição legal para a redução da jornada de trabalho.

Nosso objetivo não é apenas informar, mas também fortalecer o diálogo e a união entre o sindicato e os empresários, mostrando que, neste debate, **estamos, de fato, do mesmo lado.**

Lorena Blanco

Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho e Inclusão da FIEG



O CENÁRIO ATUAL DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL

Para iniciarmos nossa reflexão, é essencial contextualizarmos a duração do trabalho no Brasil e as propostas que estão em discussão.

Atualmente, a Constituição Federal estabelece um **limite máximo de até 44 horas semanais de trabalho**, com um máximo de 8 horas diárias. No entanto, é crucial notar que essa é uma **jornada teto**.

A realidade em muitas de nossas indústrias e no Brasil como um todo, já aponta para uma flexibilidade considerável e, muitas vezes, para **jornadas efetivamente praticadas que são inferiores ao teto legal**.

A atual margem de flexibilidade legal permite que empresas e trabalhadores adaptem a jornada às necessidades específicas de cada setor e momento econômico, muitas vezes por meio de negociações coletivas.

Isso contribui para a manutenção da competitividade e dos empregos.



AS PROPOSTAS DE REDUÇÃO LEGAL: O QUE ESTÁ EM DEBATE?

Nos últimos meses, temos acompanhado a tramitação de Propostas de Emenda à Constituição (PECs) no Congresso Nacional que visam a **reduzir o limite máximo de horas de trabalho por lei**.

A mais discutida delas, a **PEC 08/2025**, propõe:

- Redução da jornada semanal de 44 para **36 horas**.
- Adoção de uma semana de **quatro dias de trabalho (escala 4x3)**.
- **Sem redução proporcional dos salários** – este é um ponto de grande atenção.

Outras propostas semelhantes também estão em pauta, sugerindo limites entre 36 e 40 horas semanais.

Embora a intenção por trás dessas propostas possa ser nobre – como a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores –, a forma como são apresentadas, ou seja, como uma **imposição legal e generalizada**, ignora as complexidades e as diversas realidades produtivas de nosso país e, em particular, do nosso setor industrial.



OS RISCOS PARA NOSSAS INDÚSTRIAS

É fundamental reconhecer os **sérios riscos** que uma redução de jornada imposta por lei pode representar:

- **Aumento de custos insuportável:** a estimativa da CNI indica um aumento expressivo de custos para o setor produtivo, **superando R\$ 170 bilhões apenas na indústria**. Esse impacto recairia diretamente sobre a folha de pagamento, com salários e encargos, sem um correspondente ganho de produtividade.
- **Perda de competitividade e redução da produção:** com custos mais elevados, a capacidade de nossas empresas de competir no mercado nacional e internacional seria severamente comprometida. Isso pode levar à diminuição da produção, retração de investimentos e, consequentemente, à perda de empregos.
- **Impacto desproporcional nas Pequenas e Médias Empresas (PMEs):** nossas PMEs, que formam a espinha dorsal da economia goiana, seriam as mais afetadas. Sem os recursos ou a estrutura para absorver novos custos ou expandir equipes, muitas poderiam ser forçadas a reduzir suas operações ou, no pior cenário, fechar as portas.
- **Pressão inflacionária e informalidade:** o aumento artificial dos custos de mão de obra, sem elevação da produtividade, tenderia a ser repassado aos preços dos produtos, gerando inflação. Além disso, a dificuldade de manter empregos formais em um cenário de custos crescentes poderia impulsionar a informalidade, precarizando as relações de trabalho.

A ILUSÃO DA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE EMPREGOS

A ideia de que reduzir a jornada de trabalho por lei automaticamente geraria mais empregos e melhoraria a qualidade de vida é uma simplificação perigosa. A realidade econômica e produtiva é muito mais complexa.

A produtividade de uma indústria metalúrgica ou mecânica não é meramente a quantidade de horas trabalhadas. Ela é impulsionada por **investimentos em tecnologia, automação, otimização de processos, qualificação da equipe e inovação**.

Contratar mais pessoas sem que haja um aumento real da demanda ou uma mudança na eficiência dos processos não garante mais produtividade e pode, na verdade, diluir a produtividade por trabalhador.

As PMEs são as mais vulneráveis. Muitas não possuem nem o capital financeiro para contratar mais colaboradores, nem o espaço físico para acomodá-los, nem a estrutura gerencial para coordenar equipes maiores. O resultado seria, invariavelmente, a redução da capacidade produtiva, a perda de mercado e, em última instância, a inviabilização de negócios que hoje geram empregos e renda.



O IMPACTO NOS CUSTOS E NA ECONOMIA

A redução da jornada de trabalho sem a correspondente diminuição dos salários é, na prática, um aumento substancial do custo da mão de obra.

A CNI estima que uma redução legal para 36 horas semanais (modelo 4x3) elevaria os custos diretos da indústria com empregados formais em **R\$ 178,8 bilhões**. Isso representaria um acréscimo de **25,1%** em relação aos custos estimados pelo setor. Esse custo adicional teria que ser absorvido pela empresa ou repassado aos preços, afetando a competitividade.

A **FGV/IBRE** aponta que a redução da jornada poderia provocar uma retração de até **11,3% do PIB**, além de aumentar o desemprego e a informalidade.

Esses números representam a perda de negócios, a diminuição da capacidade de investimento em novas tecnologias e, infelizmente, a redução da oferta de vagas de trabalho em nosso setor.



A NEGOCIAÇÃO COLETIVA: O CAMINHO SUSTENTÁVEL

A resposta está na **valorização da negociação coletiva** e na promoção de um ambiente econômico que estimule o crescimento real.

A experiência internacional e a própria realidade brasileira demonstram que a melhor forma de ajustar a duração do trabalho é por meio da **livre negociação entre empregadores e empregados**.

Por que a negociação é o melhor caminho?

- A negociação permite que tanto as necessidades da empresa (produtividade, competitividade) quanto os anseios dos trabalhadores (melhores condições, qualidade de vida) sejam contemplados de forma equilibrada.
- Em acordos bem-sucedidos, a redução da jornada pode ser atrelada a ganhos de produtividade ou a metas específicas, permitindo que os benefícios (sejam eles redução de horas, aumento salarial ou outros) sejam compartilhados, sem comprometer a viabilidade econômica do negócio.

A negociação coletiva já é uma prática robusta em nosso país. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram que mais de **6.192 instrumentos coletivos (cerca de 28% do total)** já contêm cláusulas sobre prorrogação ou redução da jornada de trabalho. Isso demonstra a capacidade de nosso sistema de se adaptar por meio do diálogo.



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Convidamos você, empresário(a), a se unir a nós neste esforço. **Sua voz e sua experiência são fundamentais.** Ao nos mantermos informados e agirmos em conjunto, podemos influenciar positivamente as políticas públicas, garantindo que o ambiente de negócios em Goiás seja cada vez mais propício ao investimento, à inovação e à criação de valor.

Como você pode contribuir:

- Mantenha-se informado e engajado nos debates sobre o futuro do trabalho.
- Apoie o seu sindicato patronal para termos uma voz mais forte e representativa.
Esteja presente nas assembleias de convenção coletiva!

Ajude-nos a ampliar o debate e a conscientização sobre este tema vital para a nossa indústria, COMPARTILHE essa cartilha!



WHATSAPP: (62) 99510-2271
EMAIL: LORENABLANCO@FIEG.COM.BR
SITE: FIEG.COM.BR

